

RESOLUÇÃO Nº 11/CONSUN/2019.

Aprova alterações no Projeto Pedagógico do curso de **Administração**, oferecido na modalidade presencial.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas atribuições, e deliberação da Câmara de Ensino de Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Parecer nº 11/Consun/2019, alterações no Projeto Pedagógico do curso de **Administração**, oferecido na modalidade presencial, nos seguintes *campi* da Unoesc:

- I-** Campos Novos: 40 vagas anuais;
- II-** Capinzal: 40 vagas anuais;
- III-** Chapecó: 60 vagas anuais;
- IV-** Joaçaba: 60 vagas anuais;
- V-** Maravilha: 45 vagas anuais;
- VI-** São Miguel do Oeste: 50 vagas anuais;
- VII-** Videira: 60 vagas anuais;
- VIII-** Xanxerê: 50 vagas anuais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 28 de março de 2019.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.